



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1722, de 16 de julho de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

considerando o contido no Processo n.º 23064.002229/2013-62,

RESOLVE

I - conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO “Doutorado” a IVO PEREIRA DE QUEIROZ, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Curitiba, matrícula SIAPE nº 1038307, Classe “DIV”, Nível 3, a partir de 11.04.2013, conforme regulamenta a legislação supramencionada;

II - cientificar o servidor em tela de que deve juntar cópia de seu diploma “in continentis” à sua obtenção, para inclusão em sua pasta funcional, sob pena de anulação do presente ato, sujeito à devolução das quantias recebidas, na forma da lei.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor